



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA – PREGÃO N.º 09/2017

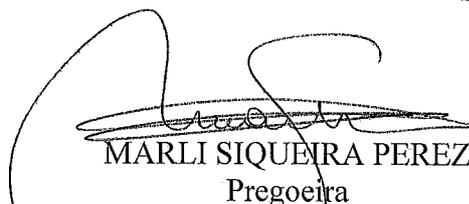
Considerando que em 02 de maio de 2017 foi realizada a abertura dos envelopes de proposta e habilitação do pregão 09/2017, cujo objeto é o fornecimento de gás GLP.

Considerando que o licitante vencedor e único participante da sessão, COMERCIAL OSASCO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA, apresentou certidão positiva de débitos não inscritos na dívida ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, e solicitou prazo de 05 dias para que comprovasse regularidade em relação à mencionada certidão.

Considerando que em 05/05/2017 a empresa solicitou prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis, conforme Lei 123/06, sendo este concedido por esta Edilidade estendendo o prazo inicial até o dia 16/05/2017.

Considerando que a empresa não entregou a certidão comprobatória até a data limite, a CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, comunica que foi dado como **FRACASSADO o Pregão n.º 09/2017**.

Sorocaba, 17 de maio de 2017.


MARLI SIQUEIRA PEREZ
Pregoeira


OSSAMU KOYAMA
Equipe de Apoio


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Equipe de Apoio

